



ESTADO DE GOIÁS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ

ATO DECLARATÓRIO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PORTARIA Nº 16 DE 06 DE MARÇO DE 2023.

“Declara dispensado o procedimento licitatório para Contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição, de diversos materiais de escritório e papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã., conforme solicitação do Secretário Legislativo.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais e, especialmente nos termos do Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

CONSIDERANDO, à necessidade da contratação de Pessoa Jurídica para a aquisição, de diversos materiais de escritório e papelaria, para atender as necessidades da Câmara Municipal de Aruanã, conforme solicitação do Secretário Legislativo.

CONSIDERANDO, o parecer da Assessoria Jurídica da Câmara;

RESOLVE

ART. 1º - Fica declarado a **dispensa de licitação** para contratação da empresa **PAPELARIA PEIXE VIVO 2**, CNPJ: 40.389.177/0001-46, com endereço na RUA Firmino F Vieira, QD. 04 LT. 19, Sala 2, SETOR Central, ARUANÁ/GO, CEP: 76.710-000, no valor de **R\$ 30.137,00 (trinta mil e cento e trinta e sete reais)**, com amparo jurídico disposto no artigo 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21.

ART. 2º - Os encargos sociais decorrentes da contratação correrão por conta exclusiva da Contratada.

ART. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARUANÃ, ESTADO DE GOIÁS, aos 06 dias do mês de março de dois mil e vinte e três.


Wedson Batista Campos

Presidente da Câmara